



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### DECISÃO Nº 063 DE 31 DE JULHO DE 2018

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 524ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 27 de julho de 2018;

#### **DECIDEM:**

**Art. 1º** - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer ASJUR nº 55/18: Pedido de Restituição do valor de anuidade de 2018 – Maria de Deus Cardoso Silva;
- Parecer PROJUR nº 96/18: Pedido de ressarcimento de taxa de recadastramento da carteira – Elsa de Sousa Beserra;
- Parecer PROJUR nº 99/18: Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Maria Claudiane Lopes de Macêdo;
- Parecer PROJUR nº 100/18: Pedido de endereço eletrônico dos enfermeiros responsáveis técnicos pelas instituições hospitalares do Piauí;
- Parecer PROJUR nº 101/18: Pedido de Restituição – Darlene da Silva Mariano;
- Parecer PROJUR nº 103/18: Pedido de isenção de anuidade em face de doença – Teresa Clara de Jesus Santos
- Parecer PROJUR nº 104/18: Pedido de abono de multa eleitoral – Irisneide Maria Chaves Nascimento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

- Parecer PROJUR nº 106/18: Pedido de restituição – Lucas Alves de Sousa.

Teresina, 31 de julho de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

**Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães**

Conselheira Presidente

Coren-PI n. 110.720-ENF

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Secretária

Coren-PI n. 133.133-ENF